## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Oficio Gabinete 0145/2005 Serviço: Gabinete do Prefeito Ref: Projeto de Lei (envia)

Em 29/04/2005

Ementa: Dá Denominação Oficial a Centro Médico

Ex.mo. Sr. Vereador José Antunes Vieira MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei que pretende denominar oficialmente o centro médico da localidade de Paraíso, nesta cidade.

A unidade passará a integrar a rede do programa de Saúde da Família, concretizado um sonho da população local e um dever da administração municipal, que é levar a saúde mais próximo do cidadão, sobretudo nas comunidades rurais.

O aludido centro médico será oficialmente entregue à Comunidade nos próximos dias e, por iniciativa da população local, será carinhosamente identificado com o nome de Policlínica Municipal Guilherme Thiago Euzébio, antigo morador da Fazenda Paraíso, considerada por muitos um grande benfeitora da população ali residente.

Esperando contar com o aval de Vossas Excelências nesta proposição que denomina prédio público e presta esta singela homenagem ao um dos cidadãos mais ilustres e honradas de nossa terra, apresentamos nossos cumprimentos.

Cordialmente,

elso Cota Neto Prefeito Municipal de Mariana

> CAMARA MUNICIPAL DI MARIANA APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 991 mario

Presidente

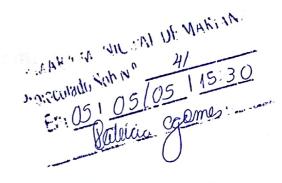
Scanned by CamScanner



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 4/ /2005



Dá denominação oficial à Unidade de Saúde do Povoado de Paraíso

**Art. 1º.** – Fica denominado de "Policlínica Municipal Guilherme Thiago Euzébio" ao centro médico do Programa de Saúde da Família localizado no povoado de Paraíso, nesta cidade.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DI MARIANA APROVADO P/ UNANIMIDADE Em (18) / Mario 1200 3

Presidente

Secretario